

Proc. Administrativo 6.307/2024

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 27/06/2024 às 15:04:26

Setores (CC):

SEMAD-LICIT

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMSA, SEMSA-DAS

Contrato 12/2023 Sader e Ribas - Apostilamento

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:

5933/2023

ARP ou Contrato*:

12/2023

Objeto do contrato/ata*:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PLANTÕES MÉDICOS.

Nome/Razão social do contratado*:

SADER E RIBAS LTDA

CPF/CNPJ*:

07.577.280/0001-44

Justificativa do Apostilamento*:

Melhor adequação da dotação com o objeto

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.06	5842	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	494

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.06	14932	339034000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE	494

—
Viviane A. de Souza
 Administrativo Sec. Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7ED6-2B65-14CE-FD6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROZELENA FÁTIMA VIEIRA (CPF 592.XXX.XXX-34) em 27/06/2024 16:17:14 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/7ED6-2B65-14CE-FD6A>

Proc. Administrativo 1- 6.307/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 27/06/2024 às 16:57:25

Segue processo para verificação da dotação.

—

Eliane Lima de O. Loureiro

Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Proc. Administrativo 2- 6.307/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/06/2024 às 08:39:40

Setores envolvidos:

SEMA-D-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 12/2023 Sader e Ribas - Apostilamento

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

—
Cristiane Fátima Zolin Akkaché



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAF8-108F-CFDF-AAFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 28/06/2024 08:39:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 28/06/2024 08:46:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/EAF8-108F-CFDF-AAFD>

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/06/2024 às 14:43:05

Termo de apostilamento assinado.

—

Eliane Lima de O. Loureiro

Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

2_APOSTILAMENTO_AO_CONTRATO_N_12_2023_ASSINADO.pdf

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5933/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

- 1. OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresas para realização de consultas e plantões médicos.
- 2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.
- 3. CONTRATADA: SADER E RIBAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.577.280/0001-44, situada na Rua Brasília, nº 959, Sala 04, Centro, na cidade de Ubatuba, Estado do PR, CEP nº 85.440-000.
- 4. OBJETO:** Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 5840, 5842 do órgão 0606. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14932 do referido órgão. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.
- 5. DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 28 de junho de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:6007602
0959

Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.06.28
13:56:21 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/07/2024 às 09:27:20

Publicação no Jornal Oficial.

—
Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

12_2023.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO SEMANAL 2.024- ANO: XIX

Página 3 de 7

www.ubirata.pr.gov.br

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 5842 do órgão 0606. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14932 do referido órgão. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 28 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5933/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas para realização de consultas e plantões médicos.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: SADER E RIBAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.577.280/0001-44, situada na Rua Brasília, nº 959, Sala 04, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do PR, CEP nº 85.440-000.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 5840, 5842 do órgão 0606. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14932 do referido órgão. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 28 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5933/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas para realização de consultas e plantões médicos.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.458.003/0001-22, situada na Rua Santos Dumont, nº 620, Centro, na cidade de Rolândia, Estado do PR, CEP nº 85.805-280.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 5842 do órgão 0606. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14932 do referido órgão. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 28 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5933/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas para realização de consultas e plantões médicos.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.092.326/0001-04, situada na Rua Pará, nº 1.500, Edifício Comercial Londres, Sala 1302, na cidade de Londrina, estado do Paraná.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 5840 e 5842 do órgão 0606. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14932 do referido órgão. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 28 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 202/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6262/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 61/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 202/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para provimento de psicólogo para atendimento nos Centros de Atenção Psicossocial adulto e infantil.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: GALHATI & MENEZES SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.701.789/0001-05, situada na Rua Rocha Pombo, nº 1154, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Proc. Administrativo 3- 6.307/2024

Proc. Administrativo 3- 6.307/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 01/07/2024 às 09:27:48

Segue processo a Divisão de Compras para inclusão de despesas.

—
Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos